



PROCESSO Nº : 8.645-2/2016
ASSUNTO : PEDIDO DE RESCISÃO
ÓRGÃO : FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ
INTERESSADO : PERMÍNIO PINTO FILHO
ADVOGADO : MARCELO ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA – OAB/MT 14039
RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

DESPACHO

Encaminhe-se ao Ministério Público de Contas para análise e emissão de Parecer.

Cumpra-se.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT em 21 de junho de 2017.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹

Conselheiro Interino

(Portaria 009/2017, DOC TCE/MT de 24/01/2017)

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006